CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

 COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

 alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 204ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –** **COMMULHER**. Aos 20 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15:00 horas, iniciamos a reunião por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/uni-zxrn-uts>, cujas presença foram confirmadas através do “chat” disponível na plataforma mencionada. Compôs a “mesa” para condução dos trabalhos, a Presidente Conceição Dante**,** a Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 1ª Secretária Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia.  **Item 1- Apreciação e Deliberação das Atas AGOs 202ª e 203ª – COMMULHER-** A conselheira Thais, da ONG HELLA, solicitou verificar a redação do item 5 - Assuntos Gerais, Ata nº 202, quanto à redação em participação da ONG no Programa do Sebrae. Os demais itens de ambas as atas foram aprovados. **Item 2 –** **Apresentação de Índices de Violência Contra a Mulher/2019 e Janeiro a Abril/2020-SSP/SP -** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, apresentou dados estatísticos de violência contra a mulher no município de Santos, referentes à 2019 e no período de janeiro a abril de 2020, separados por tipo de crime, segundo o enquadramento no Código Penal, bairro, cor da pele, faixa etária. Os dados puderam ser visualizados e acompanhados pelas conselheiras durante a reunião e também foram encaminhados, posteriormente, por e-mail e seguirão anexos à presente ata. Diná destacou que a partir dos 60 anos as ocorrências em 2019 foram de 424, num total de 4.365 ocorrências no ano e em 2020, nessa mesma faixa etária, foi de 131, num total de 1.346 ocorrências. A Vice-Presidente informou que no período de janeiro a abril de 2020 houve uma queda no número de registros presenciais e por conseguinte, um aumento no número de chamadas no 180 e registros na delegacia eletrônica. Em função dessa queda nos registros presenciais, considerando a pandemia e o isolamento social, a Coordenadoria da Mulher elaborou um vídeo orientando e informando onde denunciar e procurar ajuda. A conselheira Thaís, destacou que não se faz mais necessário o boletim de ocorrência para registrar uma situação de violência, pode ser relatado no processo judicial. **Item 3 – Indicação de Representante do Conselho no Grupo de Trabalho – COMAD –** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, informou ter recebido um ofício do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, solicitando indicação de representantes do COMMULHER, titular e suplente, em atendimento à Lei Municipal nº 3.652 de 12 de dezembro de 2019, bem como a Resolução Normativa 01/2019 – COMAD. As conselheiras: Thaís Périco Gomes, ONG Hella, e Milene Mori, representante da Secretaria de Saúde, se prontificaram, respectivamente, como titular e suplente. **Item 4 – Informes da Coordenadoria da Mulher –** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, informou estar tramitando um Projeto de Lei, aprovado no Senado e encaminhado para a Câmara dos Deputados, que versa sobre a responsabilidade do síndico de denunciar a violência doméstica. Informou ainda, que o folheto da Delegacia da Mulher está pronto e que o mesmo relaciona os serviços disponíveis como: atendimento à mulher vítima de violência sexual, assistência jurídica e CREAS. Informou, também que está elaborando estudos para realização de uma LIVE com o tema: “Participação da Mulher na Política”, mas que está enfrentando dificuldades e que por enquanto, encontra-se pendente. **Item 5 – Assunto Gerais –** A Conselheira Thaís, informou estar com um projeto que objetiva estudar e verificar o quanto o período da pandemia está afetando, principalmente as mulheres, na relação de trabalho. Para isso, está elaborando um questionário para ser respondido através do celular e solicitou a colaboração das conselheiras na divulgação do mesmo. A Vice-Presidente Diná, se prontificou a encaminhar às conselheiras, o referido questionário, assim que estiver finalizado para que enviemos ao maior número de mulheres possível. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

 **Conceição Dante Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente do COMMULHER | 1ª. Secretária |